



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no art.75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

[X] II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OM: Centro de Intendência da Marinha em Manaus

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Muniamento

Responsável pela Demanda: 1ºTen (RM2-T) 21.3194.21 FERNANDA DE FREITAS ALMEIDA	Telefone: (92) 9 8856-9099
--	----------------------------

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A Divisão de Muniamento Do Centro de Intendência da Marinha em Manaus, identificou a necessidade do serviço de limpeza das caixas de gordura e de passagem da cozinha e do rancho, em razão do entupimento do sistema de esgotamento. Situação que pode acarretar mau cheiro, proliferação de insetos e, em casos mais graves, contaminação do solo e das águas, comprometendo as condições de higiene, salubridade e segurança das instalações. Ressalta-se que se trata de manutenção de caráter emergencial, tendo em vista a inexistência de contrato de serviço vigente para atendimento da referida demanda, tornando necessária a adoção de medida imediata para restabelecer as condições adequadas de funcionamento.

2. Quantidade e descrição detalhada do material a ser adquirido

Aquisição de Serviço de limpeza de Fossa/esgoto/Boca de Lobo:

- A) Três Serviços de limpeza de Fossa/esgoto/Boca de Lobo.

3. Estimativa de início de contratação

O início da contratação está previsto para começar no mês de Maio de 2026.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Conforme inciso I do art. 14 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, por se tratar de simples aquisição, o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos foram dispensados.

Conforme estabelecido no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 11.137 de 18 de julho de 2022, o plano anual de contratações é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o [art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- I) Gestão/Unidade: 788820;
- II) Fonte de Recursos: 1050000144;
- III) Programa de Trabalho: 236885;
- IV) Elemento de Despesa: 339039; e
- V) Plano Interno: B4D0FC

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo. O valor total da contratação será de **R\$ 8.942,46 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)**.

6. Parecer Jurídico Conforme previsto no art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

7. Requisitos de Habilitação

Será utilizado o padrão da minuta da AGU.

8. Razão de escolha do contratado

A contratada será a empresa primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atenda todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Justificativa do Preço

A pesquisa de preços foi realizada conforme parâmetros especificados IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, empregando-se o previsto no inciso I de seu artigo 5º (Painel de preços). Como metodologia para obtenção do preço de referência, foi utilizada a mediana dos preços obtidos para orçamentos coletados.

10. Atividade de custeio:

No presente feito, com base nos critérios da Portaria nº 249/2012-MPOG, a natureza da atividade a ser contratada (X) não se constitui em atividade de custeio () constitui-se em atividade de custeio.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e o valor estimado da contratação, bem como o constante da Portaria de Delegação MB/MD nº 44, de 12 de setembro de 2022, a autoridade assessorada (X) detém competência para celebrar o contrato () irá obter autorização para celebrar o contrato.

11. Controle PDM/CATMAT

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente termo possui o objetivo de **aquisição de serviço de limpeza de fossa/esgoto/boca de lobo no rancho do CeiMMa**. Foi observado o preconizado no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 2º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021, sendo observado o seguinte PDM/CATMAT:

16527 LIMPEZA DE FOSSA/ESGOTO/BOCA DE LOBO

Não houve somatório de outros objetos, pois não foram homologados itens de mesma natureza.

Documento de Formalização da Demanda para Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

FERNANDA DE FREITAS ALMEIDA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Chefe do Departamento de Municciamento

ASSINADO DIGITALMENTE

APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

ANGELO MAGALHÃES
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE